



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

18ª Sessão Ordinária - 05/06/2023

INDICAÇÃO Nº 1667/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção e roçagem em calçada no Parque Gabriel

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo manutenção e roçagem em calçada:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de munícipes, referente a obstrução na calçada da Rua Conceição da Costa Camargo com a Rua Carlos Roberto de Melo no Parque Gabriel, onde a população está sendo prejudicada por não poder usar a calçada, como passagem. Isso está fazendo com que as pessoas sejam obrigados a utilizarem a rua como passagem de pedestres.

Considerando que, em visita ao local constatamos que a obstrução está causando diversos transtornos para os pedestres, sendo necessário a realização de limpeza e manutenção da calçada.

Nestes termos, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando manutenção e roçagem na calçada da Rua Conceição da Costa Camargo com a Rua Carlos Roberto de Melo no Parque Gabriel.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 1667/2023 - Protocolo nº 2800/2023 recebido em 05/06/2023 08:22:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 493D-D106-C108-789A.

